



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

---

**Ofício nº 36/2023-GP**

São Vicente Férrer, 22/08/2023.

À Sua Excelência a Senhora  
**Dra. ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA**  
Juíza de Direito, respondendo por esta Comarca  
LOCAL

Assunto: cessão do prédio da Câmara Municipal  
Ref.: Ofício nº 128/2023-SJSVF

Excelentíssima Senhora Juíza,

Com os cumprimentos de estilo e praxe confirmo a Vossa Excelência, conforme requisitado, a cessão do prédio da Câmara de Vereadores de São Vicente Férrer para realização de sessões do Tribunal de Júri, designadas para o período de 12 a 15/09/2023.

Destarte, as dependências do prédio estarão disponíveis aos servidores do Tribunal de Justiça no dia 12 de setembro (terça-feira), a partir das 07h30min.

Atenciosamente,

**Vereador CHICÃO FIGUEIREDO**  
**Presidente da Mesa Diretora**